

Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LADISLAU MENDES BARBOSA, Presidente, de que no dia 17.04.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51416-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DE SALVATERRA, em face do Convênio SAGRI nº 004/2005, assinado em 22.03.2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de abril de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 105 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOÃO GABRIEL DANTAS DA SILVA, Presidente, de que no dia 17.04.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50079-8, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO VERDE AMAZÔNICO, em face do Convênio ASIPAG nº 025/2003, assinado em 16.10.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de abril de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 106 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JORGE FARIAS DIAS, Presidente, de que no dia 17.04.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52429-6, que trata da tomada de contas instaurada na COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO ICATU, no município de Mocajuba, em face do Convênio ASIPAG nº 100/2001, assinado em 21.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de abril de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 107 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. ANDRELINA COSTA RIBEIRO, Presidente, de que no dia 17.04.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53703-4, que trata da prestação de contas do CENTRO COMUNITÁRIO DE MARUDÁ, em face do Convênio SAGRI nº 249/2004, assinado em 31.12.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de abril de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 108 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito e a Sra. SÔNIA DE FÁTIMA FERREIRA NUNES, Técnica da SEPOF, de que no dia 17.04.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51139-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 143/2002, assinado em 07.06.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de abril de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 109 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente, de que no dia 17.04.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52399-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE INTEGRADA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 090/2002, assinado em 05.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento,

caso entenda necessário.

Belém, 09 de abril de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 110 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época, de que no dia 17.04.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50220-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.624 de 06.12.2007, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEPLAN nº 641/2002, assinado em 02.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de abril de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 111 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 17.04.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51328-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 41.222 de 22.02.2007, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, em face do Convênio SEPOF nº 079/2002, assinado em 18.04.2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 08 de abril de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário



PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de abril de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 0200022000-00 – 200101148-00

Responsável : Eduardo Jorge Portal Gonçalves
Origem : Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processos nºs 393982001-00 – 200204568-00

Responsável : Edna Brelaz Batista
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Juruti
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

03) Processos nºs 1130042002-00 – 200303618-00

Responsável : Edmilson Lima da Silva
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

04) Processos nºs 140222002-00 – 200300681-00

Responsável : Getúlio Wadison Barbosa Trindade
Origem : Agência Distrital de Mosqueiro
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

05) Processo nº 0744142001-00

Responsável : José Maria Martins Albuquerque
Origem : Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odivelas
Assunto : Tomada de Contas realizada no exercício financeiro de 2001

Relator a : Conselheira Rosa Hage

06) Processo nº 200006758-00

Responsável : Joaquim de Lira Maia
Origem : Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Santarém

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 11.024, de 14.01.2003, exercício financeiro de 1998

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de abril de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de abril de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 460012004-00 – 200403631-00

Responsável: Amadeu Coelho Braga
Origem : Prefeitura Municipal de Mocajuba
Assunto : Tomada de Contas realizada no exercício financeiro de 2004

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processos nºs 0630022002-00 – 200300961-00

Responsável: Edir Ferreira Lopes
Origem : Câmara Municipal de Rio Maria
Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

03) Processos nºs 0953352002-00 – 200304716-00

Responsável : Bartolomeu Lucena
Origem : Fundo Municipal de Educação de Medicilândia
Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de abril de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003/2008

Nº do Contrato: 007/2005

Objeto do Contrato: Serviços de saneamento nas instalações de reserva e abastecimento interno de água destinada ao consumo humano do prédio deste Tribunal.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 3.480,00.

Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2005.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa HIDROSAM Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato original.

Valor: R\$ 4.884,00.

Data da Assinatura: 06/04/2008

Vigência do Aditamento: 06/04/2008 a 05/04/2009

Dotação Orçamentária: 03101.0112201254534.339039.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Conselheiro RONALDO PASSARINHO

PINTO DE SOUZA - Presidente

Aditivos Anteriores: TAD Nº 001/2006, de 04/04/2006; TAD nº 002/2007, de 06/04/2007.

Endereço do Contratado: Trav. Enéas Pinheiro, nº 2558, Marco. Belém - PA. CEP: 66.095-770

Data da Publicação: 10/04/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003/2008.

Nº do Contrato: 008/2005.

Objeto do Contrato: Locação das salas nºs. 111, 112, 113 e 114 no primeiro pavimento do imóvel localizado na Travessa Quinze de Agosto nº 20, na cidade de Santarém, neste Estado.

Valor do Contrato Original: R\$ 16.800,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência e reajustar o preço do contrato.

Valor: R\$ 18.963,00.

Data da Assinatura: 01/03/2008

Vigência do Aditamento: 02/03/2008 a 01/03/2009

Dotação Orçamentária: 03101.010321010.2014-339039 .

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Conselheiro RONALDO PASSARINHO

PINTO DE SOUZA - Presidente

Aditivos Anteriores: TAD Nº 001/2006, de 02/03/2006 e TAD nº 002/2007, de 06/04/2007.

Endereço do Contratado: Rua Imperador nº 746, Prainha. Santarém - PA. CEP: 68005-220.

Data da Publicação: 10/04/2008

RESENHA DE PORTARIAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0239/2008 - TCM, DE 25/03/2008

Nome: **MARIA DO SOCORRO S. DE FIGUEIREDO.**

Assunto: Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo/SP.
Período: 31/03 A 04/04/08.

PORTARIA Nº 0261/2008 - TCM, DE 01/04/2008

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio S/Nº datado de 02/08/2007, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e SALOBO METAIS S. A, Convênio S/Nº datado de 01/07/2007, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,